



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA P N. 301, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.**

A Desembargadora **ELAINE HARZHEIM MACEDO**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução TSE n. 21.832/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora **VERA LÚCIA WANDERLEY**, removida para este Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 17ª Zona Eleitoral – Cruz Alta/RS (FC-1), a partir de 03-10-2013.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **ROGÉRIO DA SILVA MELO**, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Função Comissionada de Chefe de Cartório da 17ª Zona Eleitoral – Cruz Alta/RS (FC-1), a partir de 03-10-2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE.